

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2015.

*Designa Comissão de Processo administrativo.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ROBERTO MASSAN**, RG nº 4.902.272-7 SSP/PR, **ALBERTO GALLERANI**, RG nº 4.224.889-4 SSP/PR e **JOÃO RICARDO FRANCHINI**, RG nº 4.295.652-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.564.818-3, que trata de descumprimento do horário de trabalho e faltas não justificadas pelo servidor Felipe de Mello Figênio, RG nº 9.008.647-2 SSP/PR.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 75, de 20 de Abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 22/05/15  
DOE nº 9457